



NOTA INTERNA Nº 31/PD/2010

ASSUNTO: COORDENAÇÃO DE CURSO

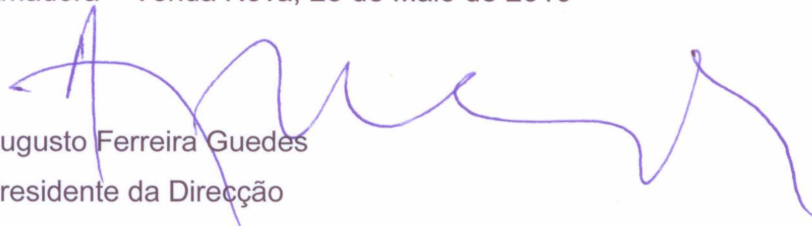
No início do presente ano lectivo, a Direcção da Cooptécnica – Gustave Eiffel deliberou atribuir um bónus de 20% aos Coordenadores de Curso, percentagem que incidia sobre as horas leccionadas, para além das horas distribuídas para o trabalho de Coordenação (2h por Curso+0,5h por turma), no máximo de 5 horas.

Ao considerar, que o modelo implementado não surtiu os efeitos desejados e, tendo em linha de conta algumas sugestões apresentadas, a Direcção deliberou anular o bónus de 20% e:

1. Alterar a fórmula de atribuição de horas para as Coordenações de Curso, passando esta a ser: (3h por Curso + 1 h por Turma do Curso);
2. Autorizar o pagamento de horas que ultrapassem o limite de 6,5 horas de Trabalho Técnico Pedagógico (TTP), desde que a Direcção Pedagógica assim o proponha;
3. Autorizar que as horas que excedam as 6,5h de TTP, estabelecidas como limite, possam ser deduzidas no horário do Professor/Formador, se isso for do seu interesse e não prejudicar o cumprimento integral do Cronograma da Disciplina;
4. Que estas normas entram em vigor em 01/07/2010 e são válidas durante o tempo em que desempenharem, **efectivamente**, as funções de Coordenador.

Esta Nota Interna aplica-se às nomeações para 2010/2011 e revoga quaisquer outras publicadas sobre o mesmo assunto.

Amadora – Venda Nova, 28 de Maio de 2010


Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direcao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt

